



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

REGULAMENTO PARA O CONCURSO DA ESCOLHA DA RAINHA E PRINCESAS DA 10ª FERROZ

1 - APRESENTAÇÃO:

1.1. A Prefeitura Municipal de Agronômica, através do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, está promovendo o Concurso da escolha da Rainha e das Princesas do Município, com objetivo de eleger representantes do Município de Agronômica, atuando na divulgação do evento da Ferroz realizados pelo município no ano de 2024.

2 - DAS INSCRIÇÕES:

2.1. Podem se inscrever jovens que residem em Agronômica, há no mínimo seis meses, ter disponibilidade de tempo para a divulgação de eventos, ter idade entre 15 (quinze) a 25 (vinte e cinco) anos até o dia do concurso, não ser casada e nem viver em união estável, não estar grávida e nem ter filhos.

Local: Departamento de Educação Cultura e Desporto

Rua sete de setembro nº 215 - Centro

Horário: 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30

Data das Inscrições: 28 /08 ao dia 15/09.

Data das Inscrições extraordinárias: 21/09

2.2. As inscrições dar-se-ão por meio de preenchimento integral de formulário próprio devendo o mesmo estar assinado por representante legal caso a concorrente tenha idade inferior a 18 anos, apresentando os seguintes documentos:

- Comprovante de residência (talão de água, energia, telefone ou contrato de Aluguel)
- Fotocopia da carteira de identidade - Uma foto 3x4 recente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

QUANDO MENOR DE IDADE SERÁ NECESSÁRIO AINDA:

- Autorização dos pais ou responsáveis legais (que serão preenchidas no ato da inscrição).
- Fotocópia da carteira de identidade do responsável que assinar a autorização.
- Ter completado 16 anos até o dia do evento.

2.3. Serão validadas as primeiras 12 inscrições.

3 – DA REALIZAÇÃO:

3.1. O concurso será realizado no dia 07 de outubro de 2023, às 20 horas, no Clube Caça e Tiro Mosquito, Rua 7 de setembro – Mosquito. As candidatas deverão estar no local às 19 horas.

3.2 A candidata deverá participar da reunião determinadas pela comissão sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Agronômica situada a Rua 7 de setembro nº215-Centro.

Lembrando que candidata menor de idade deve estar acompanhada de um responsável.

3.3 As candidatas terão que realizar ensaios em datas previstas pela comissão.

3.4 O não comparecimento em qualquer uma das reuniões ou ensaios sem justificativa, o atraso nos horários indicados para apresentação das candidatas nas datas de reunião e ensaios, a constatação a qualquer tempo da falta de veracidade das informações prestadas pela candidata implica na desclassificação prévia da mesma.

4 – DAS OBRIGAÇÕES DAS CANDIDATAS

4.1. Cada candidata deverá estar disponível para os ensaios previamente marcados sendo justificadas faltas analisadas pela comissão organizadora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

- 4.2. Também é responsável por sua apresentação (locomoção) no local, no dia e na hora marcados pela comissão organizadora.
- 4.3. Nos ensaios sugerimos que as candidatas venham com o calçado que usará no dia do concurso ou um similar (salto).
- 4.4. Para o dia do concurso cada candidata deverá se apresentar com seu vestido de gala, os quais são de sua responsabilidade assim como a maquiagem, cabelo, transporte e alimentação.
- 4.5. Todas as candidatas ao concurso de rainha e princesas do Município de Agronômica, em todas as etapas autorizam expressamente a comissão organizadora, o uso de fotos, vídeos depoimentos gravados entrevistas em emissoras de televisão, rádio, jornal bem como em qualquer material análogo para uso promocional do evento a qualquer tempo, sem ônus (uso de imagem).
- 4.6. A partir do ato da inscrição a candidata se comprometerá a cumprir as determinações da comissão organizadora em relação ao concurso.
- 4.7. Os critérios adotados no presente regulamento não poderão ser impugnados pelas candidatas ou representantes, sendo a comissão organizadora e os jurados soberanos em suas decisões não cabendo recurso em hipótese alguma.

5 – DA COMISSÃO JULGADORA

- 5.1. Uma comissão composta por 5 (cinco) membros de comprovada idoneidade, sem vínculo com a prefeitura, bem como nenhum grau de parentesco com as candidatas. Esta comissão será conhecida somente no dia do concurso e fará o julgamento que elegerá uma Rainha e Primeira e Segunda Princesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

6- DO JULGAMENTO

6.1. No dia do concurso a candidata fará dois desfiles coletivos e um individual onde se apresentará dizendo o nome completo, idade, bairro onde mora, e responderá à pergunta:

- Por que quer ser Rainha do Município de Agronômica?

Os critérios de avaliação das candidatas serão de:

***Apresentação e expressão corporal; (desfile, coreografia, elegância)**

***Comunicação (apresentação, discurso, desembaraço).**

***Simpatia e charme (passarela, desembaraço, atitude).**

6.2. Os quesitos serão julgados e pontuados de 05 (cinco) a 10 (dez) pontos, sendo proibido o fracionamento de notas.

6.3. As planilhas de votação serão fornecidas pela comissão organizadora, devidamente preenchidas e assinadas, não podendo constar rasuras ou emendas.

6.4. Em caso de empate, será eleita a candidata de maior idade. (Contando os dias e horas).

Persistindo o empate, será analisado o maior grau de escolaridade.

6.5. As fichas com as notas das candidatas, serão recolhidas pela comissão e a contagem procedida por pessoas designadas anteriormente pela organização do evento, cada candidata terá um fiscal (indicado pela candidata) que poderá acompanhar a apuração.

6.6. As fichas de avaliação das candidatas, ficarão arquivadas, de posse da comissão organizadora, para esclarecimentos, não podendo retirá-las.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

7 – DA PREMIAÇÃO:

7.1. As candidatas eleitas receberão flores, faixa e coroa e um brinde, as demais candidatas um brinde.

8 – DAS ELEITAS

8.1. As candidatas eleitas (rainha e princesas) terão disponibilizados trajes para representar o município em eventos, e quando solicitadas serão custeados pela prefeitura municipal o transporte, alimentação, cabelo e maquiagem.

8.2. Quanto ao traje destacamos que faremos trajes típicos que pertencerão a prefeitura e as candidatas eleitas no ano de 2024 terão o direito de usa-los até o final do seu mandato com a responsabilidade de zelar pelos mesmos e entregá-los em condições de uso para as próximas eleitas.

8.3. A Prefeitura Municipal de Agronômica fica responsável por solicitar a dispensa da rainha e princesas em seus locais de trabalho e/ou unidade escolar quando os eventos coincidirem no horário dos mesmos bem como disponibilizar acompanhante da comissão organizadora.

8.4. A rainha e princesas eleitas deverão comparecer nas festas e eventos que a prefeitura participar, cumprindo horários pré-determinados, onde deverá ser pontual, responsável e disciplinada.

8.5. A candidata perderá o título caso não compareça em três eventos seguidos sem justificativa;

8.6. A substituição das eleitas antes do próximo concurso ocorrerá caso for descumprido os critérios deste regulamento, também se durante sua representatividade, engravidar, casar ou assumir uma união estável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

8.7. A substituição, caso aconteça, assumirá a quarta colocada, como 2ª princesa e assim sucessivamente, as demais sobem a posição de classificação.

9 - DA COMISSÃO ORGANIZADORA

9.1. A comissão organizadora tem o direito de modificar o presente regulamento a qualquer momento que se fizer necessário, comprometendo se em notificar as candidatas de imediato. Também poderá desclassificar qualquer concorrente que no entender de seus dirigentes, denegrir a imagem do concurso e do município.

10 - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora do concurso para a escolha da rainha e princesas.

Agronômica, 23 de agosto de 2023.

Comissão Organizadora da Escolha da Rainha e Princesas do Município de Agronômica



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br